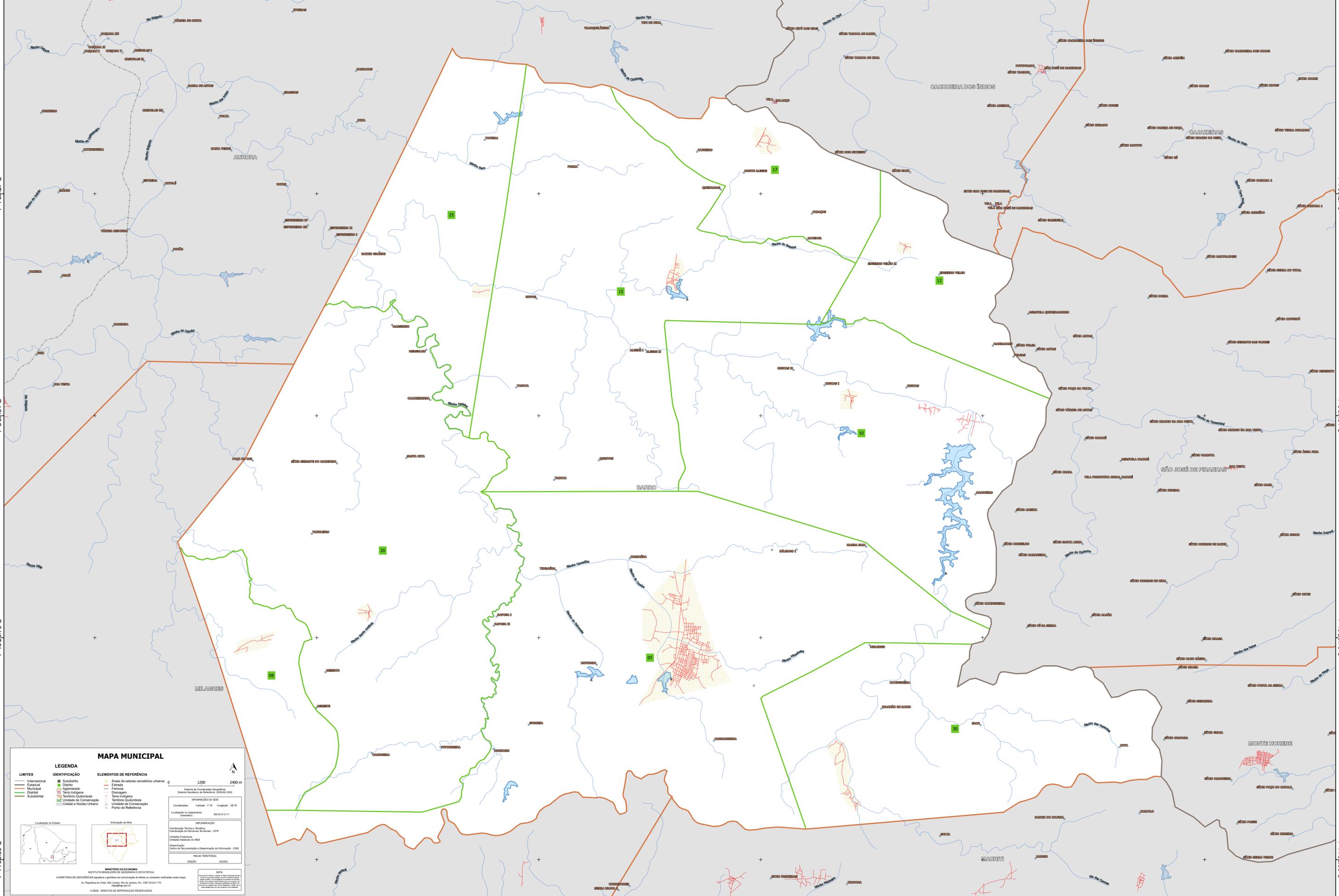


38°58'31.08"W 38°54'4.83"W 38°49'38.59"W 38°45'12.34"W 38°40'46.10"W 38°36'19.85"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

1200 2400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE

Coordenadas: Latitude: -11.6 Longitude: -38.75

Localização no mapa: 59-24-2-G-1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEODÉSIA apóia a produção de cartografia de base em unidades vetoriais neste mapa.

Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS